

CONVENÇÕES COLETIVAS 2019/2020

Dentre as diversas Convenções negociadas anualmente, o SinSaúde firmou, no último dia 20, as duas principais, que alcançam cerca de 70% dos trabalhadores na Saúde em Sorocaba e Região. Foram firmadas as Convenções Coletivas com o SINDHOSP e com o SINDHOSFILSP.

As CCT firmadas no último dia 20, geram **efeito retroativo a 1º de maio de 2019**, e alcançamos trabalhadores na saúde nas seguintes cidades: Sorocaba, Alambari, Alumínio, Angatuba, Assis, Avaré, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Buri, Candido Mota, Capela do Alto, Cerqueira Cesar, Coronel Macedo, Eldorado, Fartura, Guareí, Ibirarema, Ibiúna, Ipaussu, Itatinga, Itaí, Itapetininga, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Itaberá, Jacupiranga, Jujuiá, Juquitiba, Mairinque, Manduri, Óleo, Palmital, Paraguaçu Paulista, Parapanema, Pilar do Sul, Piedade, Piraju, Quatá, Registro, Riversul, Salto de Pirapora, Santa Cruz do Rio Pardo, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sarutaiá, Sete Barras, Taguai, Tapirai, Taquarituba, Taquari-Vai, Tatuí, Tejupá, Toriba do Sul, e Votorantim.

Conforme aquelas Convenções firmadas, ficaram assim assegurados aos trabalhadores, dentre outros direitos:

Convenção **SINDHOSP** (*aplicável aos trabalhadores em hospitais privados, clínicas, laboratórios, e demais estabelecimentos de saúde, em todas as cidades supra indicadas*)

:

ÂÂÂÂ

- Reajuste Salarial

5,07% (cinco inteiros e sete centésimos por cento)

- Piso Salarial GERAL R\$ **1.203,74**

- Piso Salarial para os ~~AB~~ **Auxiliares de Enfermagem** **R\$ 1.448,96**

- Piso Salarial para os ~~TE~~ **Técnicos de Enfermagem** **R\$ 1.671,87**

- Creche ou Auxílio Creche **20%** do piso da categoria

Para as Clínicas, Laboratórios e demais estabelecimentos de saúde, com até 20 empregados:

- Piso Salarial para Pessoal de Apoio	R\$ 1.184,38
- Piso Salarial para Pessoal Administrativo	1.226,04
- Piso Salarial para as demais funções	1.281,77
- Creche ou Auxílio Creche 10% (até 10 empregados)	
- Creche ou Auxílio Creche 15% (de 11 a 20 empregados)	

Para todos os trabalhadores (independentemente do porte da empresa):

- Adicional Noturno de 45%

- Cesta Básica ou Ticket-Refeição	R\$ 144,89
- Insalubridade calculado s/ R\$ 1.183,33 (10% = R\$ 118,33 / 20% = R\$ 236,66 / 40% R\$ 473,33)	

Convenção SINDHOSFIL/SP (*aplicável aos trabalhadores em Santas Casas em todas as cidades supra indicadas, exceto nas cidades de Juquiá, Registro, Assis, Paraguaçu Paulista e Candido Mota, aos quais se aplicam outras Convenções ainda em negociação*):

- Reajuste Salarial-	5,08% (cinco inteiros e oito centésimos por cento)
----------------------	--

ÂÂÂ

- Piso Salarial GERAL	R\$ 1.185,30
- Creche ou Auxílio Creche 20% do piso da categoria	
- Cesta Básica ou Ticket-Refeição	R\$ 133,75
- Adicional de Insalubridade 20% calculado s/ o Salário Mínimo (R\$ 998,00 até 12.2019, a ser reajustado em 2020) (10% = R\$ 99,80 / 20% = R\$ 199,60 / 40% R\$ 399,20)	

Para todos os trabalhadores(independentemente do porte da empresa ou Convenção):

- Jornada em regime de 12x36 com 2 folgas extras mensais, e intervalo de 1 hora;
- Lanche Noturno para aqueles que laboram em referidas jornadas
- Horas Extras com acréscimo de 100%
- Estabilidade às vésperas da aposentadoria nos 2 ou 3 anos que antecedem ao direito;

[- LINK SINDHOSP](#)

[- LINK SINDHOSFIL](#)